

**PROCESSO DE COMPRA Nº 002/2018**  
**3ª REPUBLICAÇÃO**

**INSTITUTO REGER DE EDUCAÇÃO CULTURA E TECNOLOGIA - INSTITUTO REGER**, associação sem fins lucrativos, devidamente inscrito no CNPJ sob o nº 21.236.845/0002-31, qualificado como Organização Social pelo Estado de Goiás pelo Decreto nº 8.600/2016, torna público, para conhecimento dos interessados, que fará realizar Processo de Compra de Menor Preço e melhor técnica objetivando a **AQUISIÇÃO DE DESKTOPS E NOTEBOOKS PARA O INSTITUTO REGER**, correspondente **CONTRATO DE GESTÃO 001/2017/SED**, tendo sido firmado um convênio com a Secretaria de Desenvolvimento, conforme especificações constantes dos Anexos deste Edital.

**1. DO PRAZO, LOCAL, DATA E HORÁRIO:**

**1.1** O Local da entrega das propostas referenciados no item 1.3 será na sede do **INSTITUTO REGER**, localizado na Rua Dr. Olinto Manso Pereira, 34, St.Sul (esquina com a Rua 10) - Goiânia-GO; ou no endereço eletrônico: [renata.bernardes@institutoreger.org.br](mailto:renata.bernardes@institutoreger.org.br)

**1.2.** O processo seletivo será realizado do dia **12 de junho de 2018 a 15 de junho de 2018**

**1.3.** As propostas serão recebidas até o dia **15 de junho de 2018, das 09:00h às 10:00h.**

**1.4.** A sessão de conferência da documentação acontecerá no dia **15 de junho de 2018 a partir das 10:00h**, na sede do **INSTITUTO REGER**

**1.5.** Será aceito o envio da documentação no endereço eletrônico: [renata.bernardes@institutoreger.org.br](mailto:renata.bernardes@institutoreger.org.br) e por meio postal e físico, no endereço previsto no item 1.4.

**2. DA JUSTIFICATIVA DA COMPRA:**

**2.1.** O presente Processo de Compras se justifica na medida em que se faz necessária a aquisição de computadores e notebooks para auxiliar nas atividades de ensino, pesquisa e extensão, ofertadas por meio de cursos e programas de formação inicial

continuada ou qualificação profissional tecnológica de graduação e pós-graduação, nas modalidades presencial e a distância, das ações de desenvolvimento e inovação tecnológica - DIT, por meio de atividades de transferência de tecnologia, prestação de serviços tecnológicos e promoção e fortalecimento de ambientes de inovação, bem como as atividades de apoio auxiliares ao setor produtivo, sendo assim sua função deve ser percebida de forma correta e ampla pela sociedade da região, todo o esforço da administração com bons profissionais, instalações corretas, equipamentos e procedimentos adequados, será ainda mais eficaz quando amparada por uma ampla rede de computadores que atendam às demandas da Instituição.

### **3. DOS DOCUMENTOS EXIGIDOS:**

**3.1.** As empresas interessadas em participar deste procedimento de seleção, no dia e horário estabelecidos, deverão apresentar simultaneamente os documentos previstos no item 3.4.

**3.2** Caso a documentação seja enviada por correio eletrônico deverá ser da seguinte forma: **Assunto: HABILITAÇÃO E PROPOSTA TÉCNICA E DE PREÇO - PROCESSO DE COMPRA Nº. 002/2018 – NOME DA EMPRESA E CNPJ**, e ter como anexo os documentos exigidos no item 3.4;

**3.2** Caso a documentação seja enviada por meio postal ou físico no endereço previsto no item 1.4., deverá ser composta dos documentos exigidos no item 3.4 em um único Envelope, rotulado externamente com o seguinte informe:  
**HABILITAÇÃO E PROPOSTA TÉCNICA E DE PREÇO**  
**INSTITUTO REGER - PROCESSO DE COMPRA Nº. 002/2018**  
**PROPONENTE: RAZÃO SOCIAL DA EMPRESA E CNPJ.**

### **3.4. DA DOCUMENTAÇÃO NECESSÁRIA:**

**3.4.1.** Referente à habilitação jurídica, serão exigidos os seguintes documentos:

- a) Cédula de Identidade e CPF do representante legal da instituição;
- b) Última alteração do Contrato ou Estatuto Social, devidamente consolidada;
- c) Prova de Inscrição Estadual, caso não possua, juntar declaração do representante legal da empresa de que não é contribuinte Estadual;
- d) Inscrição no Cadastro Nacional da Pessoa Jurídica – CNPJ;

- e) Comprovante de Contribuinte Municipal, caso não possua, juntar declaração do representante legal da empresa de que não é contribuinte Municipal;
- g) Prova de regularidade para com a Fazenda Estadual, por meio de Certidão Negativa de Débitos em relação a tributos estaduais (ICMS) da sede da proponente e perante o Estado de Goiás;
- h) Prova de regularidade fiscal para com a Fazenda Municipal, por meio de Certidão Negativa de Débitos relativos a tributos municipais do município sede da proponente e perante o município de Goiânia/GO;
- i) Prova de regularidade para com a Fazenda Federal, mediante Certidão Conjunta de débitos relativos a Tributos Federais e da Dívida Ativa da União, que abranja inclusive a regularidade relativa às contribuições previdenciárias e sociais;
- j) Prova de inexistência de débitos inadimplidos perante a Justiça do Trabalho, mediante a apresentação de Certidão Negativa de Débitos Trabalhistas (CNDT), nos termos da Lei Federal nº 12.440, de 7 de julho de 2011, com validade de 180 (cento e oitenta) dias, contado da data de sua expedição (disponível nos portais eletrônicos da Justiça do Trabalho: Tribunal Superior do Trabalho, Conselho Superior da Justiça do Trabalho e Tribunais Regionais do Trabalho).
- l) Prova de regularidade relativa ao Fundo de Garantia por Tempo de Serviço (FGTS), por meio de Certificado de Regularidade Fiscal (CRF) expedida pela Caixa Econômica Federal.

**3.4.2.1.** São válidas as certidões positivas com efeitos de negativas.

**3.4.3.** A **PROPOSTA DE PREÇO** deve conter todos os itens de acordo com o item 4.1, devidamente discriminados, contendo os seus respectivos preços e despesas, de qualquer natureza, incidentes sobre o objeto deste Processo Seletivo;

**3.4.3.** O prazo de validade da proposta, não inferior a 90 (noventa) dias, a contar da data de apresentação da proposta.

**3.4.5.** A escolha será pelo critério **menor preço e melhor técnica**.

**3.5.** A proposta deverá ser formalizada/enviada: Em papel timbrado ou e-mail corporativo da empresa ou e-mail padrão (contendo na assinatura do e-mail o nome e CNPJ da empresa) nominal ao Instituto Reger, constando: CNPJ, telefone e nome do

vendedor, contendo pelo menos preço unitário, preço total, marca/modelo/fabricante, prazo de entrega e validade da proposta.

**3.6.** Informamos que a data de recebimento da proposta poderá ser prorrogada, quando o processo não atingir o valor estimado do processo ou por conveniência do Instituto Reger. Nestes casos, será divulgado no site do Instituto Reger ([www.institutoreger.org.br](http://www.institutoreger.org.br)) o novo prazo para recebimento das propostas.

**3.7.** Todos os produtos/serviços deverão ser orçados com frete incluso, sendo este preferencialmente na modalidade CIF.

**4. DA DESCRIÇÃO DO OBJETO: AQUISIÇÃO DE DESKTOPS E NOTEBOOKS**, para atender às necessidades do **INSTITUTO REGER DE EDUCAÇÃO CULTURA E TECNOLOGIA INSTITUTO REGER**, concernente ao objeto do Chamamento nº **07/2016/SED/GO**, Lote nº 3.

#### **4.1. DESCRIÇÃO E QUANTITATIVO:**

##### **4.1.1. ESPECIFICAÇÃO TÉCNICA DE COMPUTADORES (DESKTOPS):**

**Quantidade – 78 (SETENTA E OITO) UNIDADES**

##### **1. Gabinete:**

- 1 (Uma) ou mais baias internas livres (após instalado o HD que acompanha equipamento) para HD 3.5”.
- Unidade Ótica (Leitor/Gravador DVD-RW) não obrigatório caso o modelo ofertado nativamente não disponha da mesma.
- Cor Predominante: Preto.
- Gabinete do Tipo SFF (Small Factor Form), Torre ou MiniTorre, totalmente compatível com a placa mãe e demais periféricos internos e externos.

##### **2. Processador:**

- Velocidade mínima de Clock 3.0 Ghz
- Cache 8MB
- Suporte a Mínimo 32 GB de Memória RAM.
- Suporte a Virtualização.
- 64 Bits.
- Modelo de referência: Intel Core I7 7º Geração ou Superior ou AMD Equivalente.

### **3. Placa Mãe:**

- Placa Mãe Socket Intel 1151 ou Superior, AMD equivalente, compatível ao processador ofertado, totalmente compatível com o Gabinete do equipamento e com as seguintes configurações mínimas:
- Suporte a no mínimo 32GB de Memória RAM DDR3 ou superior.
- Video On Board, DVI (Digital), VGA (D-Sub), HDMI ou Display Ports. Devera obrigatoriamente conter 2 entre as 4 opções anteriormente citadas, e deverá ser totalmente compatível com as Interfaces do Monitor Ofertado.
- Conectores de Áudio I/O On Board.
- Rede 10/100/1000.
- 1 Slot PCI Express x16 para Livre Expansão
- 1 Slot PCI Express x1 para Livre Expansão

### **4. Armazenamento:**

- Disco Rígido 3,5" Padrão SATA III de 1TB, 7200 Rpm, mínimo de 64MB de cache. Este item deverá ser aprovado e homologado pelo fabricante do Equipamento ofertado.

### **5. Memórias:**

- 8GB Memória Ram DDR3 ou Superior, (Devera obrigatoriamente ter 2 pentes de 4 GB) Barramento mínimo de 1333Mhz, expansível a no mínimo 32GB.

### **6. Rede:**

- Ethernet LAN 10/100/1000 – (Gigabit).

**7. Conectividade:**

- 4 USB 2.0 no Painel Traseiro.
- 2 USB 3.0 NO Painel Traseiro.
- 1 HDMI – Opcional.
- Leitor de Cartões se disponível para modelo ofertado (Opcional).

**8. Teclado e Mouse:**

- Teclado padrão ABNT2 USB.
- Mouse USB, com botão de rolagem, mínimo de 1000 DPI. Deverá estar acompanhado de MousePad, que poderá ser de qualquer marca e tamanho, inclusive sendo aceito personalizados da empresa fabricante ou empresa ofertante.
- Ambos devem ser do mesmo fabricante do Equipamento.

**9. Fonte / Alimentação:**

- Fonte de Alimentação padrão compatível com Gabinete, sendo mínimo de 180W ou Superior Reais para Gabinete SFF e 300W ou Superior para Gabinete Torre ou MiniTorre. A potência da fonte deverá ser combinada operacional (Potência Real e não potência combinada máxima). Cabo de alimentação do equipamento deverá estar totalmente de acordo com padrão NBR 14136. Certificação Energy Star ou 80 Plus Bronze ou Superior. Certificação Energy Star ou 80 Plus Bronze ou Superior.

**10. Sistema Operacional e Softwares:**

- Sistema Operacional Microsoft Windows 10 PRO 64 Bits, Licença Original, Pré-instalado. Podendo ser modelo de Licença OEM, FPP ou OPEM, de uso corporativo, devidamente licenciada para o Instituto Reger de Educação, Cultura e Tecnologia. Pré-instalado, idioma Português do Brasil. Inclusas mídias de instalação ou recuperação, se disponível para o modelo de licenciamento.

**11. Monitor Led 18,5" : 93 (NOVENTA E TRÊS) UNIDADES**

- Monitores LED 18,5" ou Superior, Widescreen.
- 6MS de Resposta.
- Conectores Saídas DVI (Digital), VGA (D-Sub), HDMI ou Display Port. Deverá Obrigatoriamente conter 2 entres as 4 opções anteriormente citadas e totalmente compatíveis com as Interfaces da Placa Mãe do Microcomputador ofertado.

- Deverá ser fornecido 2 Cabos para Vídeo, de acordo com as Interfaces do modelo ofertado, podendo ser: DVI e HDMI e VGA, VGA e DVI ou Display Port e um dos padrões anteriormente citados, de acordo com Microcomputador ofertado.
- Pivot e Ajuste de Altura, Nativo e original do Modelo do Equipamento.
- Cor Predominante Preto.

## **12. Garantia e Assistência Técnica:**

- Garantia Mínima de 36 meses ON SITE, exceto o Item 11 – Monitor, que poderá ser fornecido Garantia padrão mínima de 12 meses. A garantia de funcionamento e assistência técnica será prestada, sem quaisquer ônus para a Contratante.
- A assistência técnica dos equipamentos será de responsabilidade da Contratada, inclusive no tocante aos custos, e será prestada, durante todo o prazo de garantia dos equipamentos, pela Contratada ou pela rede autorizada pelo fabricante para realizar assistência técnica em seus equipamentos. A assistência técnica durante o período de garantia utilizará apenas peças e componentes originais, salvo nos casos fundamentados por escrito e aceitos pela Contratante.
- Nos equipamentos em que a garantia é “on site”, a assistência técnica durante o período de garantia será executada em qualquer dos locais onde estiverem instalados os equipamentos, no Instituto Reger de Educação, Cultura e Tecnologia. Após diagnóstico via suporte técnico, o prazo para resolução será de no máximo 7 (SETE) dias Úteis.
- Abertura de Chamado através de Ligação Gratuita (0800) ou na página da internet.

**13.** As empresas ofertantes deverão apresentar catalogo contendo especificações Técnicas e Modelo do Equipamento ofertado e Homologação do Equipamento (Microcomputador) junto a Microsoft, através do link: <https://sysdev.microsoft.com/en-us/hardware/lpl/>.

**14.** Deverá apresentar catalogo com Marca e modelo do Monitor Ofertado.

**15.** Todos os catálogos deveram ser emitidos diretamente do site do fabricante do Equipamento.

16. O equipamento ofertado deve possuir certificado e estar em conformidade com a Norma IEC 60950 (Safety of Information Technology Equipment Including Electrical Business Equipment), ou sua equivalente Norma NBR 10842, para segurança do usuário contra incidentes elétricos e combustão dos materiais plásticos.

#### 4.1.2. ESPECIFICAÇÃO TÉCNICA DE NOTEBOOKS:

Quantidade – 23 unidades

##### 1. PROCESSADOR:

1.1. 7ª Geração do Processador Intel® Core i7-4600U Processor (2.1GHz, 4M Cache) ou equivalente.

1.2. Clock real mínima de 2,1 GHz (dois virgula um gigahertz) por núcleo;

1.3. Arquitetura 64 bits, com extensões de virtualização e instruções SSE3

1.4. Memória cache de no mínima 4 MB (quatro megabytes);

1.5. Arquitetura 64 bits, com extensões de virtualização e instruções SSE3

1.6. Tecnologia de fabricação de no máxima 32nm (trinta e dois nanômetros);

1.7. O processador deverá pertencer a linha mais recente de comercialização disponibilizados

pelo fabricante do mesmo.

1.8. Deverá possuir controladora de vídeo integrada ao processador;

##### 2. CHIPSET

2.1. Suporte a expansão de memória para no mínimo 16 GB (dezesseis gigabytes), padrão DDR3L de 1600 MHz, ou superior;

##### 3. RECURSOS DA PLACA - MÃE:

3.1. Possui suporte aos seguintes processadores Intel: Core i5 e i7 ou equivalente. Senhas de Bios: disponibilizar senhas separadas para administrador do sistema e usuários.

#### **4. PLACA MÃE**

4.1. Chip TPM (Trusted Platform Module): possui chip de segurança no padrão "TPM" integrado a placa-mãe, que possibilita a criptografia dos dados do disco rígido, quando o recurso for habilitado na BIOS e com o uso do software específico, fornecido pelo fabricante, para a aplicação.

Deverá ser do mesmo fabricante do microcomputador, ou fabricada sob sua especificação para uso exclusivo, não sendo aceito a emprego de placas-mãe de livre comercialização no mercado

4.3. O gabinete deverá possuir urn local para fixação de trava do tipo "Security lock" ou "Kesington lock";

#### **5. SISTEMA DE GERENCIAMENTO E DIAGNÓSTICO**

5.1. Detectar qualquer alteração de configuração de memória e disco rígido, alteração na temperatura do gabinete e possível falha no disco rígido (SMART);

5.2. O equipamento deverá possuir ferramentas para teste e diagnóstico de componentes como disco rígido e memória antes de inicializar o sistema operacional;

#### **6. BIOS**

6.1. Deverá ser projetada e desenvolvida pelo mesmo fabricante do equipamento ofertado

6.2. A interface de configuração deve possuir opção de exibição no idioma Português;

6.3. Implementada em memória "flash", atualizável diretamente pelo microcomputador

6.4. Suporte senha de acesso a BIOS

6.5. Devera possuir funcionalidade de resetar as configurações para o modo padrão de fábrica;

6.6. Devera suportar senha de HD, do tipo "Driver Lock" ou "HDD Lock", para proteção dos dados

6.7. Devera possuir o nome do fabricante Gravado e exibi-lo quando da inicialização do microcomputador. Será do mesmo fabricante do equipamento. Possui o número de série de fabricação do equipamento para fins de controle de patrimônio e rastreabilidade, podendo ser lido a partir do acionamento de uma tecla de função.

#### **7. MEMÓRIA PRINCIPAL:**

7.1. Deverá possuir a capacidade mínima de 08 GB (oito gigabytes) instalada;

7.2. Deverá suportar o padrão DDR3 de 1600 MHz;

7.3. Deverá suportar configurações de Dual-Channel configuração de memória mínima de 16GB;

#### **8. UNIDADES DE ARMAZENAMENTO:**

8.1. 01 (uma) unidade de disco rígido com capacidade mínima de 1 TB (Tera Bytes), padrão Serial ATA velocidade de rotação mínima de 5400 RPM (cinco mil e quatrocentos rotações por minuto), tecnologia SMART para detecção de pre-falhas do disco rígido e suporte à tecnologia NCQ (Native Command Queuing)

8.2. Deverá possuir tecnologia específica para proteção do disco rígido parquendo a unidade e parando os pedidos de E/S, sob qualquer das seguintes condições:

8.2.1. O utilizador deixar cair o computador;

8.2.2. O utilizador deslocar o computador com o ecrã fechado, enquanto o computador está sendo alimentado por bateria;

8.3. 01 (uma) unidade ótica tipo DVD+/-RW, interna ao gabinete, ou via USB (desde que seja do mesmo fabricante dos equipamentos ofertados) com todos os softwares necessários para utilização de todos os recursos da unidade

## **9. INTERFACE DE REDE:**

9.1. 01 (uma) interface Gigabit Ethernet de 10/100/1000 Mbps integrada a placa - mãe com conector RJ45.

## **10. INTERFACE DE VÍDEO:**

10.1. Intel® Integrated HD Graphics 440 ou equivalente.

10.2. Teta WLED de Alta Definição de 15.6" - Antirreflexo.

10.3. Compatibilidade com DirectX 11 e OpenGL4.0;

10.4. Deve suportar no mínimo a resolução de 1366x768 pixels;

## **11. CONECTIVIDADE**

11.1. 01 (uma) interface de rede cabeada padrão RJ45 com as seguintes características mínimas:

11.1.1. Suportar taxa de transmissão de 10/100/1000 Mbps em modo full-duplex (dobro), com auto negociação de velocidade e integrada a placa-mãe;

11.1.2. Possuir tecnologia WOL (Wake-up On LAN);

11.1.3. Possuir tecnologia PXE para realizar instalação remota através da rede;

11.2. 01 (uma) interface de rede sem fio (Wi-Fi), integrada ao equipamento com as seguintes funcionalidades:

11.2.1. Suporte aos padrões 802.11 b/g/n;

11.2.2. Possuir dispositivo integrado de Bluetooth v4.0;

## **12. TECLADO**

12.1. Iluminado em Português com Touchpad Multitoque

**13. CÂMERA:**

13.1. Câmera de alta definição integrada (720 p) com microfones de matriz e Waves MaxxVoice Pro.

**14. SOFTWARE E DOCUMENTAÇÃO:**

14.1. Licença de uso por unidade entregue, com todos os recursos, sendo na forma de assinatura ou subscrição, para garantir atualizações de segurança gratuitas durante todo o prazo de garantia estabelecida pelo fornecedor de hardware, para o sistema operacional Windows 7 Professional.

**15. SISTEMA OPERACIONAL**

15.1. Windows 7 Professional em Português BR instalado e em pleno funcionamento, acompanhado de mídias de instalação e recuperação do sistema, e de todos os seus drivers, além da documentação técnica em português necessária a instalação e operação do equipamento. Inclui a licença do Windows 10 Pro de 64 bits.

**16. INTERFACE WAN:**

16.1. Intel®Dual Band Wireless AC 7260 com Bluetooth 4.0 integrado.

**17. ALIMENTAÇÃO:**

17.1 Bateria de Lítio Íon, com pelo menos 6 células, totalmente isolada, com autonomia mínima de 5 (cinco) horas;

17.2 O equipamento deve vir acompanhado de um adaptador externo para carregar a bateria e permitir o funcionamento do equipamento durante o processo de carga com um cabo de conexão de no mínimo 1,8 (um virgula oito) metros;

17.3 O adaptador externo devera suportar alimentação AC/DC, 110/220 volts, com seleção automática de tensão;

17.4 A tensão de saída do adaptador deverá ser compatível com a tensão de entrada suportada pelo notebook;

17.5 O cabo de alimentação deverá estar de acordo com o novo padrão de tomada NBR 14136;

## **18 . ESPECIFICAÇÕES FÍSICAS**

18.1. O teclado deve ser resistente a derramamento de líquidos;

18.2. O chassi deverá ser reforçado com liga de magnésio ou policarbonato ou tecnologia semelhante de modo que venha tornar o equipamento mais resistente e conseqüentemente de maior durabilidade;

18.3. Peso máximo de 2,4 Kg (Dois quilos e quatrocentas gramas);

## **19. INTERFACES**

19.1. Possuir no mínimo 02 (duas) portas USB 3.0;

19.2. (Uma) saída de vídeo padrão DisplayPort ou HDMI

19.3. Portas multimídia estéreo divididos em 01 (uma) de Line-out ou fone de ouvido e 01 (uma) entrada para microfone, sendo aceita porta combo (Line-in/Line-out);

19.4. (Uma) porta RJ-45, para conexão Gigabit Ethernet;

19.5. 01 (um) leitor de cartão de memória com suporte a SD,

19.6. Possuir porta para conexão de componente externo de expansão tipo Dockstation;

19.7. Todas as portas e interfaces devem estar integradas ao gabinete;

## **20. MANUAIS:**

20.1. Conjunto completo de manuais (em mídia eletrônica) para instalação, configuração e manutenção básica do equipamento e seus demais dispositivos a serem oferecidos. O fabricante disponibilizara em sua "web site", área para download de documentação técnica referente ao equipamento adquirido, tais como guias de configuração e gerenciamento de "hardware" e "software".

## **21. TELA 15,6**

## **22. GARANTIA E SUPORTE**

22.1. O equipamento proposto devera possuir garantia mínima de 36 (trinta e seis) meses "onsite" do fabricante, para reposição de peças, mão de obra e atendimento no local;

22.2. Possuir recurso disponibilizado via site do próprio fabricante (informar url para comprovação) que faça a validação e verificação da garantia do equipamento através da inserção do seu número de série e modelo/número do equipamento;

22.3. Atualização corretiva dos softwares fornecidos, obtidos diretamente do site do fabricante do hardware;

22.4. Todos os drivers para os sistemas operacionais suportados devem estar disponíveis na Internet;

22.6. Manutenção corretiva de hardware, com substituição de qualquer componente que apresente defeito por outro original do fabricante;

22.7. Orientação remota, por telefone, e-mail e páginas na internet, sobre operação dos equipamentos e suporte para configuração;

22.8. A empresa licitante deverá apresentar declaração emitida pelo fabricante do equipamento proposto, direcionada a Instituto Reger de Educação, Cultura e Tecnologia, especificamente para esta licitação, onde conste:

22.8.1. Que os equipamentos foram projetados para use corporativo;

22.8.2. Que o licitante é revenda autorizada dos produtos de sua fabricação;

4.1.3. Os equipamentos deverão ser novos e de primeiro uso. Deverá conter as configurações e requisitos mínimo, conforme especificações técnicas expostas, sendo aceito configurações comprovadamente superiores.

4.2. A entrega deverá ser realizada no seguinte endereço:

SEDE ADMINISTRATIVA REGER  
Rua Dr. Olinto Manso Pereira, 34, St.Sul (esquina com a Rua 10) - Goiânia-GO  
Telefone: +55 62 3954-5006

#### 5. DAS DISPOSIÇÕES GERAIS:

5.1. As normas que disciplinam este Processo serão sempre interpretadas em favor da ampliação da disputa entre os interessados, sem comprometimento da segurança jurídica do futuro contrato avençado.

5.2. A empresa participante é responsável pela fidelidade e legitimidade das informações e dos documentos apresentados, podendo o **Instituto REGER** inabilitá-la ou desclassificá-la, conforme o caso, sem prejuízo das demais penalidades previstas na legislação pertinente, caso seja constatada a ocorrência de imprecisão ou falsidade das informações e/ou dos documentos apresentados.

5.3. O **Instituto REGER** poderá revogar o presente procedimento de processo seletivo por razões de interesse público decorrente de fato superveniente devidamente comprovado, pertinente e suficiente para justificar tal conduta, bem como deverá anulá-la por ilegalidade, de ofício ou por provocação de terceiros, tudo mediante decisão fundamentada.

Goiânia-GO. 12 de junho de 2018



Sonia de Fátima Oliveira Santos  
Diretora Presidente  
CPF: 350.025.731-34  
Instituto Reger

**SONIA DE FATIMA OLIVEIRA SANTOS**  
**PRESIDENTE**